



ATA DA 4ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gilvia Dantas Macedo, Áurea Lucia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 8h45 a Quarta Sessão da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 121.405.2015-7 - Recurso VOL/CRF nº 189/2016 – Recorrente: ATACADÃO DE BEBIDAS CARIRI LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: José Antônio C. Veras - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

02. Processo nº 138.296.2012-8 – Recurso HIE/CRF nº 813/2014 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA (ME) - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Tibério Teixeira de Oliveira - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

03. Processo nº 111.761.2011-5 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 148/2015 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 1ª Recorrida: ELETRONOR ENGENHARIA E COM. LTDA – 2ª Recorrente: ELETRONOR ENGENHARIA E COM. LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Ana Cláudia Pereira Jordão - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima – Impedida de votar a Conselheira Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

04. Processo nº 014.954.2012-4 - Recurso HIE/CRF nº 234/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: SOBREIRA SANTOS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Geraldo Ferreira dos Santos Filho - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de Recurso Hierárquico.

05. Processo nº 164.956.2016-0 – Recurso AGR/CRF nº 131/2017 – Agravante: MIBRA MINERIOS LTDA – Agravada: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Relatora: Consª. Thaís Guimarães - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.

06. Processo nº 134.555.2011-1 - Recurso VOL/CRF nº 157/2015 – Recorrente: DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de

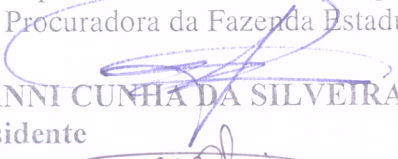
João Pessoa - Autuante: José Hugo Lucena da Costa - Relatora: Cons^a. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

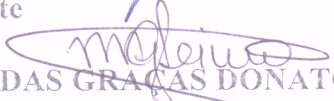
07. Processo nº 030.427.2012-2 - Recurso VOL/CRF nº 192/2015 – Recorrente: Sônia LÚCIA MARQUES PINTO - EPP - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora:Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Pedro Brito Trovão - Relatora: Cons^a. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

DISTRIBUIÇÃO: Foi distribuído para a Conselheira Thaís Guimarães Teixeira, o Processo de nº. 187.293.2014-3 - CRF-138/2017 - DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10 horas, convocando outra para o próximo dia 27 de abril de 2017, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


ÁUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente


NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira


THAIS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira


SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral